



**EDITAL-ISC nº 11, de 25 de maio de 2018**

**PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM**

**MBA em Parcerias Público-Privadas e Concessões da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), em parceria com a LSE Enterprise / London School of Economics and Political Science (LSE)**

**Disciplina Controle Externo em Parcerias Público-Privadas e Concessões**

**1. Informações Gerais**

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo de 2 facilitadores de aprendizagem para a disciplina “Controle Externo em Parcerias Público-Privadas e Concessões”, do MBA em Parcerias Público-Privadas e Concessões da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), em parceria com a LSE Enterprise / London School of Economics and Political Science (LSE), nos termos deste Edital.
- 1.2. A seleção de facilitadores de aprendizagem ocorre em consonância com o artigo 45 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.
- 1.3. A seleção é destinada a todos os servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) ocupantes do cargo de Auditor Federal de Controle Externo.
- 1.4. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrição de candidatos	29/5/2018 a 15/6/2018
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	15/6/2018
Realização da 2ª Etapa	25 a 29/6/2018
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	6/7/2018

**2. Especificações da disciplina a ser ministrada**

- 2.1. A disciplina “Controle Externo em Parcerias Público-Privadas e Concessões”, do MBA em Parcerias Público-Privadas e Concessões oferecido pela FESPSP, em parceria com a LSE Enterprise, será oferecida à distância, sendo as aulas gravadas no estúdio do ISC e posteriormente disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem.
- 2.2. A disciplina será estruturada em 7 (sete) aulas, com carga-horária total de 20 horas-aula, distribuídas da seguinte forma:
  - 2.2.1. 7 (sete) aulas com carga-horária de 3 horas-aula, sendo que 1 (uma) hora gravada em vídeo, em dois blocos de 30 minutos cada ou três blocos de 20 minutos cada;



2.3. Para cada aula descrita no item 2.2.1, os facilitadores de aprendizagem deverão:

- 2.3.1. produzir uma apostila de aproximadamente 10 (dez) páginas;
- 2.3.2. produzir 5 (cinco) exercícios de múltipla escolha para fixação do conteúdo;
- 2.3.3. elaborar os slides que serão utilizados na gravação das aulas e que serão posteriormente disponibilizados para download no ambiente virtual de aprendizagem;
- 2.3.4. tirar dúvidas dos alunos em ambiente virtual ou por e-mail.

2.4. Para disciplina como um todo, os facilitadores de aprendizagem deverão elaborar três questões dissertativas para eventual prova ou trabalho.

2.5. Os facilitadores de aprendizagem também deverão trabalhar em conjunto para elaborar o Plano de Ensino da disciplina, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Educação Corporativa de Controle Externo (Dicont/ISC), da Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura (Coinfra) e da Coordenação do MBA PPP e Concessões.

2.6. As aulas e a gravação do programa serão realizadas em português.

2.7. O valor pago pela hora-aula será de R\$ 650,00, o qual será realizado diretamente pela FESPSP.

2.8. Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <https://mbapp.com/>.

### **3. Da Inscrição**

3.1. Os servidores interessados deverão efetuar sua inscrição até o prazo estabelecido no item 1.4 deste edital, mediante:

- 3.1.1. envio, via correio eletrônico, para a caixa postal [isc\\_dicont@tcu.gov.br](mailto:isc_dicont@tcu.gov.br), do Formulário de Inscrição, cujo modelo encontra-se disponível no [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#);
- 3.1.2. envio, via correio eletrônico, para a caixa postal [isc\\_dicont@tcu.gov.br](mailto:isc_dicont@tcu.gov.br), dos documentos de comprovação das informações declaradas no formulário. Alternativamente, os referidos documentos podem ser encaminhados via malote à Dicont/ISC

### **4. Da Seleção**

4.1. A seleção dos candidatos será efetuada de acordo com as seguintes etapas:

- 4.1.1. **1ª ETAPA** - classificação dos candidatos em ordem decrescente, segundo os critérios objetivos constantes no Anexo I deste Edital;



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral da Presidência

Instituto Serzedello Corrêa

4.1.2. **2ª ETAPA** – Entrevista a ser conduzida pelo ISC com a participação da Coinfra e da Coordenação do MBA PPP e Concessões.

4.2. O candidato que não obtiver o mínimo de 3 pontos no tema em que está se candidatando, segundo os critérios constantes no Anexo I deste Edital, será desclassificado do processo seletivo do tema em questão.

4.3. O resultado da primeira etapa será divulgado por meio de edital até o prazo estabelecido no item 1.4 e conterá a relação de todos os candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação conforme critérios constantes no Anexo I deste Edital.

4.4. O ISC dará todo suporte metodológico e pedagógico para os candidatos selecionados na 2ª etapa.

**5. Disposições finais**

5.1. O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.

5.2. A atuação como facilitador de aprendizagem em ações educacionais promovidas pelo ISC está disciplinada na Portaria-ISC nº 9, de 26 de dezembro de 2016 e pela Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.

5.3. Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto à Dicont/ISC, pelos e-mails [isc\\_dicont@tcu.gov.br](mailto:isc_dicont@tcu.gov.br) e [coinfra@tcu.gov.br](mailto:coinfra@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5893.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral da Presidência

Instituto Serzedello Corrêa

**Anexo I – Critérios da 1ª Etapa para a seleção de facilitadores de aprendizagem**

<b>Grupo</b>	<b>Critério</b>	<b>Unidade</b>	<b>Peso</b>	<b>PMC*</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) no tema	Título	2	4
	Pós-Graduação lato sensu (Especialização) no tema	Certificado	2	6
	Cursos e especializações no tema	Certificado	1	2
<b>Atuação em ensino e produção técnico-científica</b>	Participação como instrutor ou palestrante, nos últimos cinco anos, no tema	Participação	2	10
	Atuação como professor em instituição de ensino superior no tema	Disciplina ministrada por semestre	3	12
	Atuação como conteudista de curso a distância no tema	Curso elaborado	3	12
	Participação como tutor de curso a distância no tema	Participação	2	8
	Publicação de livro, monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico na área de conhecimento do tema	Publicação	2	4
<b>Experiência profissional</b>	Tempo de experiência profissional no tema	Ano	3	42
<b>Total 1ª Etapa</b>				100

\*PMC = Pontuação Máxima por Critério.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral da Presidência

Instituto Serzedello Corrêa

**Anexo II – Formulário de Inscrição no Processo Seletivo**

<b>Grupo</b>	<b>Critério</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontos</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) no tema	Título	
	Pós-Graduação lato sensu (Especialização) no tema	Certificado	
	Cursos e especializações no tema	Certificado	
<b>Atuação em ensino e produção técnico-científica</b>	Participação como instrutor ou palestrante, nos últimos cinco anos, no tema	Participação	
	Atuação como professor em instituição de ensino superior no tema	Disciplina ministrada por semestre	
	Atuação como conteudista de curso a distância no tema	Curso elaborado	
	Participação como tutor de curso a distância no tema	Participação	
	Publicação de livro, monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico na área de conhecimento do tema	Publicação	
<b>Experiência profissional</b>	Tempo de experiência profissional no tema	Ano	
<b>Total 1ª Etapa</b>			